



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 27 de outubro de 2021

LEI Nº 390/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI EXERCÍCIO DE 2021, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de Araçagi, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ **90.554,00 (noventa mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

21.200	<u>SECRETARIA DA CULTURA</u>		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0020	Difusão Cultural e Esportiva		
2063	Manutenção a Ações Emergenciais ao Setor Cultural		
1993	Rec. Emergenciais da Cultura — Lei Aldir Blanc		
3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$	32.000,00
3350.43.00	Subvenções sociais	R\$	3.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Físicas	R\$	43.554,00
339048..00	Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física	R\$	12.000,00
	TOTAL	R\$	90.554,00

Art. 2º - Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município de acordo com o artigo 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º • Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigência no exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Araçagi, em 20 de outubro de 2021.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional do Município de Araçagi — PB